

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

PORTARIA N. 100/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68/2008,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 453/2016, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor ALEXANDRE BATISTA DE MENEZES, para substituir LUIZ FERNANDO DA CRUZ, Chefe da Seção de Manutenção Predial e Sistemas Elétricos, no período de 9 a 11/12/2015, em razão de férias do Titular e do substituto automático.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 17 de fevereiro de 2016.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

PORTARIA N. 101/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68/2008,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 729/2016, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora requisitada SINAMAR GOMES PEREIRA, para substituir CAMILO SCHIMIDT FARIAS DE LIMA, Chefe de Cartório da 20ª Zona Eleitoral de Palmeiras de Goiás, no dia 11/1/2016, em razão de folga compensatória do Titular e férias do substituto automático.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 17 de fevereiro de 2016.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

PORTARIA N. 102/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68/2008,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 870/2016, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora CLÁUDIA DA SILVA ROSA, para substituir FRANTHURRIL FRANCK, Chefe de Cartório da 101ª Zona Eleitoral de Goianira, no dia 17/12/2015, em razão de afastamento concomitante do Titular e da substituta automática.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 17 de fevereiro de 2016.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral